



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

Rua - Maximiano Mendes, 55 – Santa Cruz
São José do Rio Preto – Fone: 3203-0900

EDITAL – PROFESSOR COLABORATIVO - 2023

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região São José do Rio Preto, em atendimento às disposições da Resolução SEDUC nº 92, de 28/09/2021 e Resolução SE nº 68, de 12/12/2017, torna pública os editais para ATRIBUIÇÃO DE AULAS a realizar:

Dia: 12 de junho (segunda-feira)

Horário: 09h00

Local: DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Rua: Maximiano Mendes, 55 – Santa Cruz

Resolução SEDUC nº 92, de 28-09-2021

Altera dispositivos da Resolução SE nº 68, de 12-12-2017, para ampliação e reorganização das aulas do ensino colaborativo, no âmbito do atendimento educacional especializado e dá providências correlatas.

§2º – O ensino colaborativo terá característica de suporte e acompanhamento pedagógico, sendo realizado em todos os turnos das aulas regulares em que estiverem matriculados estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação.

§3º – A finalidade do ensino colaborativo será o fomento da cultura inclusiva nos espaços escolares, o apoio dos professores regentes das aulas regulares no atendimento aos estudantes público-alvo da Educação Especial e a criação de ambientes cada vez mais inclusivos.

§4º – A atuação do Professor Especializado para o ensino colaborativo dar-se-á em caráter formativo, prático e reflexivo, por meio de atividades planejadas e estruturadas junto aos professores do ensino regular, no apoio à formação, à melhoria do planejamento das aulas e de suas práticas pedagógicas, além de oferecer apoio aos docentes para a identificação, encaminhamento e disponibilização de apoios e serviços necessários à inclusão dos estudantes da Educação Especial.” (NR)

Parágrafo único – Para cada classe ou turma regular com matrícula de estudante público-alvo da Educação Especial, a escola poderá atribuir 2 (duas) aulas semanais ao Professor Especializado, para atuação no ensino colaborativo.

Escolas com editais	Manhã	Tarde	Noite
Alberto Andaló	08	08	02
Bento Abelaira Gomes	-----	-----	06
Dr. Bento Ferraz	06	-----	-----
Dr. João Deoclécio da S. Ramos	04	-----	-----
João Pedro Ferraz	02	-----	-----
Nair Santos Cunha	04	-----	-----
Padre Clemente Marton Segura	-----	-----	02
Victor Britto Bastos	15	03	-----
Voluntário Carmo Turano	08	-----	-----



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

Rua - Maximiano Mendes, 55 – Santa Cruz
São José do Rio Preto – Fone: 3203-0900

OBS:

- **No momento da atribuição, o professor deverá apresentar os documentos comprobatórios, da habilitação/qualificação necessárias para atuar no Ensino Colaborativo.**
- **Qualificação ou Habilitação em áreas das deficiências, TEA e AH/SD; Educação Especial inclusiva ou AEE.**
- **O Professor com aulas atribuídas, deverá apresentar modelo CGRH e horário de aulas atualizado.**

Luana da Silva Garcia
Dirigente Regional de Ensino